



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

LEI Nº 940/2003, de 26 de Agosto de 2003

“Dispõe Sobre nome de Rua no Município de Piranguinho”.

A Câmara Municipal de Piranguinho – MG Aprovou, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **“AMARILDO RENO DE CARVALHO”**, a Rua Projetada no cento de Piranguinho.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Piranguinho/MG, 26 de agosto de 2003.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal

José do Carmo Melo Caridade
Chefe de Gabinete